



INFORMATIVO CIPA

COMPORTAMENTO SOCIAL, ÉTICA E MORAL – Julho/2025

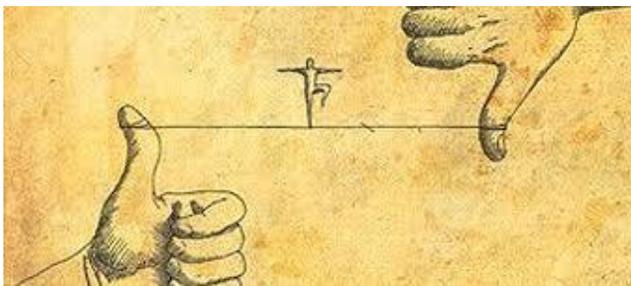
O que é *comportamento social*?

Comportamento social é a maneira como agimos em grupo: no trabalho, no trânsito, na família.

O comportamento social é guiado pela ética e a moral.

O que é *ética e moral*?

Ética e *Moral* não são a mesma coisa. Ambas são estudadas pela Filosofia.



A *Moral* é estudada pela *Ética*, de maneira que podemos fazer as seguintes definições:

Ética: é o estudo daquilo que seria o *bem* e o *mal*.

Moral: é o que prevê o *certo* e o *errado*.

Dessa forma, vê-se que o conceito de *Ética* e *Moral* variam no tempo e no espaço, de maneira que aquilo que é moralmente ético para nós pode não ser para outras pessoas.



NO ENTANTO...

No entanto, o funcionalismo público tem sua ética e moral regidas por lei.



O código de ética da administração pública do Estado de São Paulo, que rege a administração pública direta e autárquica, está no anexo do decreto nº 69.328, de 22 de janeiro de 2025.

Nesse decreto estão descritas condutas esperadas dos agentes públicos do Estado de São Paulo. Abaixo elencamos algumas:

- **tratar as pessoas com urbanidade, respeito, gentileza e prontidão;**
- **Utilizar linguagem clara e apropriada ao contexto, em qualquer forma de comunicação institucional;**
- **contribuir para prevenir qualquer forma de preconceito ou discriminação;**
- **agir de forma imparcial e objetiva.**

Esses são alguns dos comportamentos esperados e descritos pelo referido decreto. Obviamente que podem surgir dúvidas, mas o mesmo decreto já indica quais as instâncias competentes para dirimi-las, sendo a Controladoria Geral do Estado e as Unidades de Gestão de Integridade.

Para maiores informações, consultar o referido decreto.

FONTE E INFORMAÇÕES

- <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/conceitos-de-etica-e-moral-com-base-filosofica/145251612>
- SUPERIOR DE TECNOLOGIA EaD UNIVALI/EDUCON
- <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2025/decreto-69328-22.01.2025.html>



Fatec
São Paulo